



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevam Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 20.207.317/0001-50

**PORTARIA Nº 151/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs), do FUNDEB, do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 63, inciso VI, e,

Considerando o disposto na Lei nº 527, de 24 de novembro de 2010, que dá nova redação a Lei nº 453, de 23 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 527, de 24 de Novembro de 2010, os seguintes membros, representantes de entidades municipais, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026.

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: José Carlos dos Santos  
Suplente: Edson da Silva Lima

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica:**

Titular: Sângela Marcolino de Melo Silva  
Suplente: Patrícia Patriota Lourenço

**III – Representantes dos Diretores de Unidades de Ensino:**

Titular: Maria Zilma Gomes da Silva  
Suplente: Sebastiana Alves Cordeiro

**IV – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Eronildo Paz da Silva Filho  
Suplente: Vanessa Mateus Lima

**V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Pedro Cesar da Silva  
Suplente: Hilda Lima dos Santos Batista

**VI – Representantes de Apoio Administrativo:**

Titular: José Cicero Lourenço da Silva  
Suplente: Sivaldo Araújo dos Santos

**VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:**

Titular: Rosely Clemente de Messias  
Suplente: José Ricardo Vasconcellos Laranjeiras

**VIII - Representantes dos Alunos da Educação Básica:**

Titular: Lis Maria dos Santos  
Suplente: Maria Gedalva da Silva

**IX – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Jorge Paulo Alves de Lima  
Suplente: Daniele Mascarenhas da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevam Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 20.207.317/0001-50

X – **Representantes de Escola Quilombola:**

Titular: Maria Quitéria Severiano da Silva Pedrosa

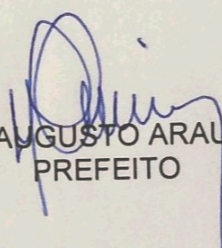
Suplente: Cristina Ferreira da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04(quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 23 de Dezembro de 2022.

  
MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA  
PREFEITO